

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第 411/2013 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 411/2013

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第17/2001號法律通過的《民政總署章程》第二十二條及第32/2001號行政法規第三十八條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 22.º dos Estatutos do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aprovados pela Lei n.º 17/2001, e do artigo 38.º do Regulamento Administrativo n.º 32/2001, o Chefe do Executivo manda:

一、下列民政總署監察委員會成員的委任自二零一四年一月一日起續期兩年：

1. É renovada a nomeação dos seguintes membros da comissão de fiscalização do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, por um período de dois anos a contar de 1 de Janeiro de 2014:

(一) António José Dias Azedo (司徒民義)，並由其擔任主席；

1) António José Dias Azedo, que exerce o cargo de presidente;

(二) 委員梁煥秋；

2) Leong Wun Chao, vogal;

(三) 委員羅鵲萍，其為財政局的代表。

3) Lo Cheok Peng, vogal, em representação da Direcção dos Serviços de Finanças.

二、監察委員會成員獲發的每月酬勞如下：

2. Aos membros da comissão de fiscalização são devidas as seguintes gratificações mensais:

(一) 主席：\$5,500 (澳門幣伍仟伍佰元)；

1) Presidente: \$ 5 500,00 (cinco mil e quinhentas patacas);

(二) 委員：\$4,500 (澳門幣肆仟伍佰元)。

2) Vogais: \$ 4 500,00 (quatro mil e quinhentas patacas).

二零一三年十二月六日

6 de Dezembro de 2013.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 412/2013 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 412/2013

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第17/2001號法律通過的《民政總署章程》第十四條第二款、第三款及第十八條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 14.º e do artigo 18.º dos Estatutos do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aprovados pela Lei n.º 17/2001, o Chefe do Executivo manda:

一、下列民政總署諮詢委員會成員的委任自二零一四年一月一日起續期兩年：

1. É renovada a nomeação dos seguintes membros do conselho consultivo do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, por um período de dois anos a contar de 1 de Janeiro de 2014:

(一) 梁官漢，並由其擔任主席；(二) 何玉棠；(三) 何錦培；(四) 周亦強；(五) 林淑源；(六) 冼志耀；(七) 凌世豪；(八) 健英陳；(九) 梁少佳；(十) 梁少培；(十一) 梁慶球；(十二) 梁蔭沖；(十三) 黃樹森；(十四) 潘志明；(十五) 鍾國榮；(十六) Duarte Tavares Alves；(十七) 莫志偉；(十八) Lourenço António do Rosário；(十九) 張志民；(二十) 葉榮發；(二十一) 黃昇雄；(二十二) 劉詠詩。

1) João Baptista Manuel Leão, que exerce o cargo de presidente; 2) Ho Ioc Tong; 3) Ho Kam Pui; 4) Chao Iek Keong; 5) Lam Soc Iun; 6) Sin Chi Yiu; 7) Leng Sai Hou; 8) Charles Chien Ying Chen; 9) Leung Shiu Kai; 10) Leong Sio Pui; 11) Leong Heng Kao; 12) Leong Iam Chong; 13) Vong Su Sam; 14) Pun Chi Meng; 15) Chong Coc Veng; 16) Duarte Tavares Alves; 17) Mok Chi Wai; 18) Lourenço António do Rosário; 19) Cheong Chi Man; 20) Yip Wing Fat Frederick; 21) Wong Seng Hong; 22) Lau Wing Sze.